



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 524/2026-PRES ssb

Juiz de Fora, 13 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 290/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 290, de 12 de março de 2026, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>13 / 03 / 2026</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>14 : 10</u>
<u>Homayra</u>
PJF/Secretaria de Governo

